



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 1974 / 2004

Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei n. 937/95, que regulamenta a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi constituído pelo Decreto n. 1.922, de 24 de setembro de 2003, segundo as indicações feitas na forma da lei,

CONSIDERANDO o falecimento de Anderson de Souza, servidor municipal, ocorrido em janeiro de 2004, assim como o desligamento de Cláudio Franco, a pedido, dos quadros de servidores da Municipalidade, titular e suplente, respectivamente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados como representantes da Área de Finanças e Planejamento,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de recomposição dos membros do Conselho, de modo a satisfazer as exigências legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reorganizado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que passa ter a seguinte composição:

1-ÁREA DA EDUCAÇÃO:

TITULAR: SIMONE PHONLOR MALAGHINE SONCKSEN
SUPLENTE: MARA LÚCIA OVILE MIMI

2-ÁREA DA SAÚDE:

TITULAR: MARA TEREZA BODELÃO DRUMOND
SUPLENTE: CECILIA MOURA LEITE VENDAMETRO

3-ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: CLEIDE APARECIDA FLORA JANUÁRIO



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

SUPLENTE: MARA AUGUSTA MARQUES

4-ÁREA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TITULAR: LEVI GARCIA DE CARVALHO

SUPLENTE: ADENIL APARECIDO COMOTTI

5-ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

TITULAR: BENEDITA DA SILVA

SUPLENTE: DINÁ FIGUEIREDO GERDULLO

6-OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

TITULAR: DAVID VITÓRIO MINOSSI ZAINA

SUPLENTE: ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO

7-SINDICATO RURAL

TITULAR: MARIA CRISTINA MARQUES

SUPLENTE: CELINA SIMONETTI PENACCI

8-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

TITULAR: ÁLIDO JAIR SACRAMENTI

SUPLENTE: MARCOS ANTÔNIO BARROS LEITE

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 1.922, de 24 de setembro de 2003.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
15 de março de 2004.


ABEL PEDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos